ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua 18 de julho, 1204 – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273.
CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

LEI Nº 1324 / 2008

ALTERA FAIXA DE DOMÍNIO DA VIA PÚBLICA RUA PADRE FERNANDO SÜSSER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a nossa LEI MAIOR, com suas EMENDAS, Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno em seu artigo 162 parágrafo 5°,

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterada a faixa de domínio da Via Pública Rua PADRE FERNANDO SÜSSER de 6,00 metros para 12,00 (doze) metros, sendo esta uma via local, com pista de rolagem de 7,00 (sete) metros e passeio público de 2,50 metros para cada lado.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento Municipal.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 27 de novembro de 2008.

Érico Gielow Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
27 / 11 / 2008